



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 072, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA / INGLESA

1. Tabela de pontuação dos títulos¹:

	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
TITULAÇÃO ACADÊMICA²		20
I. Especialização na área	3 pontos	3 pontos
II. Mestrado na área	7 pontos	7 pontos
II. Doutorado na área	10 pontos	10 pontos
EXPERIÊNCIA DOCENTE		40
Experiência adquirida no magistério	3 pontos por semestre, excluída	30

¹ O candidato deverá entregar, conforme cronograma do processo seletivo, o seu Curriculum Vitae (obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq), bem como cópia dos títulos, diplomas, certificados e publicações (trabalhos técnicos e científicos), em envelope lacrado e identificado.

² Caso o candidato ainda não possua diploma, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa, devendo constar que o curso é autorizado/reconhecido pela CAPES e Conselho Nacional de Educação, bem como que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro. Também será aceita Ata conclusiva de defesa, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas. Os diplomas em língua estrangeira somente serão válidos se revalidados no Brasil.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

(docência) ³	fração de meses e dias	
Experiência em atividade de ensino não regular (cursos, palestras ou conferências ministrados) ⁴	1 ponto por evento	10
TRABALHOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS		20
Artigos de natureza técnica ou científica na área publicado em revistas indexadas	Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis A1-A2 – 2 pontos por artigo Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis B1-B2 – 1 ponto por artigo Publicação de artigo científico,	10

³ Não serão consideradas, no item “experiência adquirida no magistério (docência)”, aulas ministradas nos programas de mestrado e doutorado (estágio de docência), produção acadêmica, orientações de qualquer ordem, inclusive trabalho de conclusão de curso (TCC) ou trabalhos acadêmicos de qualquer natureza, atividades como bolsista discente, qualquer forma de estágio, monitoria, tutoria. Para fins de comprovação da “experiência adquirida no magistério (docência)”, serão considerados os seguintes documentos: - em empresa/instituição privada: cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página onde conste o registro do empregador, informando o período (com início e fim, se for o caso) e o cargo (que deve ser “professor/a). Será desconsiderada a pontuação do candidato que não apresentar a folha de identificação da CTPS; - em instituição pública: cópia da declaração/certidão expedida pelo órgão, devidamente assinada pelo responsável, contendo o período (início e fim) bem como o cargo ocupado (que deve ser “professor/a). No caso de docente contratado sob a égide da Lei 8.745/1993, será aceito o respectivo contrato de trabalho firmado com a instituição pública. Será considerada a atuação em serviços voluntários desde que emitida declaração da instituição, devidamente reconhecida pelo MEC, em que conste a atividade desenvolvida (que deve ser professor/a).

⁴ No item “Experiência em atividade de ensino não regular (cursos, palestras ou conferências ministrados)”, não serão considerados para fins de pontuação certificados como participante ou ouvinte em cursos, palestras ou conferências.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

	na íntegra, em Revista qualis B3-B4 – 0,5 ponto por artigo Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis B5 – 0,3 ponto por artigo Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis C – 0,2 ponto por artigo	
Livro ou capítulo de livro publicado na área	2 pontos por livro 1 ponto por capítulo de livro	10
Total		80

2. Entrevista:

Critério de avaliação	Pontuação máxima
Experiência profissional (breve narrativa)	10
Motivação, disponibilidade e compromisso	20
Segurança, postura, clareza e objetividade	5
Possibilidade de assumir imediatamente	5
TOTAL	40

3. Da prova de desempenho didático-pedagógico:

- Serão classificados para a prova de desempenho didático-pedagógico os 8 (oito) candidatos que obtiverem pontuação mais alta, considerando a soma das



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

pontuações da entrevista e da análise de currículo, conforme o quantitativo do quadro abaixo:

Quantidade de vagas prevista	Máximo de classificados para a prova de desempenho didático-pedagógico
1	8

- Havendo empate na última colocação de que trata o quadro acima, serão convocados para a prova de desempenho didático-pedagógico todos os candidatos com a mesma pontuação.

- A prova de desempenho didático-pedagógico destina-se a apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o conhecimento do conteúdo.

- A prova de desempenho didático-pedagógico consistirá em uma aula de no mínimo 30 e no máximo 40 minutos, ministrada em linguagem adequada perante a banca examinadora designada para esse fim, sobre um dos seguintes pontos:

1. Aula de língua inglesa para o curso de Curso Técnico em Contabilidade.
2. Aula de língua portuguesa para o Curso Técnico em Administração - PROEJA.

- O sorteio do ponto para a prova de desempenho didático-pedagógico será realizado no início da referida prova.

- A sequência de apresentação dos candidatos será organizada por ordem alfabética.

- Serão disponibilizados para a prova quadro branco ou para giz, pincel, giz, projetor multimídia e computador. Em caso de falta de energia elétrica, independentemente de responsabilidade do IFRS, a banca aguardará até 15 minutos. Após esse prazo, será dado prosseguimento à prova mesmo sem os recursos que necessitem energia elétrica.

- O candidato deverá entregar à banca o plano de aula em 03 (três) vias antes do início da mesma.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Na prova de desempenho didático-pedagógico, o candidato será avaliado conforme os critérios a seguir, por banca examinadora composta por 03 (três) avaliadores designados para este fim.

Crítérios	Pontuação máxima
Apresenta o plano de aula, orientando em relação ao tema que será abordado, às atividades a serem desenvolvidas e à avaliação a ser realizada.	10
Demonstra domínio do tema abordado, apresentando os principais conceitos.	30
Aborda o tema com objetividade, fluência, clareza e organização de ideias, buscando dar sentido ao conhecimento.	10
Estabelece a relação teoria e prática entre os conceitos apresentados e a atuação profissional e/ou com as situações cotidianas.	10
Desenvolve a aula de forma adequada em relação ao tempo estipulado.	10
Utiliza os recursos didáticos de forma a apoiar o desenvolvimento dos conteúdos abordados.	10
TOTAL	80